

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2013

Objeto: Aquisição de material bibliográfico para o Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH28. Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pela Profª Suzana Montenegro. Contratada: EDITORA INTERCIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.745.197/0001-70, Fundamento Legal: Fulcro no Inc. I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: CONVENIO nº 35/11 FA-DE/UFPE/PETROBRÁS. Valor: R\$ 6.216,00. Reconhecido e ratificado por Profª Suzana Montenegro, Secretária Executiva da FADE-UFPE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2013

Objeto: Aquisição de Peças Complementares (Controlador Lógico e Sensores) para a Escola Politécnica da USP. Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pela Profª Suzana Montenegro. Contratada: PROMINENT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.875.381/0001-25, Fundamento Legal: Fulcro no Inc. I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: CONVENIO nº 101/10 FA-DE/UFPE/FINEP. Valor: R\$ 52.304,46. Reconhecido e ratificado por Profª Suzana Montenegro, Secretária Executiva da FADE-UFPE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2013

Objeto: Importação de Sistema de Cromatografia Líquida para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/MCT. Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pela Profª. Suzana Montenegro. Contratada: WATERS TECHNOLOGIES CORPORATION, sediada nos Estados Unidos da América, cuja distribuidora e fornecedora exclusiva no Brasil é a Waters Technologies do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.158.141/0001-37. Fundamento Legal: fulcro no Inciso I do Art. 25 da Lei nº. 8666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: Convênio FINEP Nº 01.08.0436.00. Valor estimado: R\$ 134.500,64 Reconhecido e ratificado por Profª. Suzana Montenegro, Secretária Executiva da FADE-UFPE.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2013**

Aviso de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2013. Objeto: aquisição de sistema reacional em vidro borossilicato para atender ao Departamento de Eng. Química da UFPE. CONVÊNIO Nº 100/12 FADE/UFPE/ANP. Abertura das propostas: 26/11/2013 às 09h - Disputa de Lances: às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. Entrega das propostas: a partir de 06/11/2013 às 15h. Edital disponível nos endereços: www.fade.org.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacoes@fade.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2013

modalidade Pregão Eletrônico nº 096/2013. Objeto: aquisição de reatores encamisados para atender ao Departamento de Eng. Química da UFPE. CONVÊNIO Nº 100/12 FADE/UFPE/ANP. Abertura das propostas: 22/11/2013 às 09h - Disputa de Lances: às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. Entrega das propostas: a partir de 06/11/2013 às 15h. Edital disponível nos endereços: www.fade.org.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacoes@fade.org.br.

SUZANA MONTENEGRO
Secretária Executiva

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2013**

Tornamos público o Resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2013, destinado à aquisição de sistema integrado de prevenção de incêndio e segurança para o Departamento de Física da UFPE. No qual foi julgada a empresa: VETOR COMERCIAL E ENG. LTDA- ME, CNPJ nº 04.271.612/0001-70 vencedora do lote único no valor total de R\$ 34.000,00.

AVISO DE SELEÇÃO Nº 7/2013

A Fundação Universidade do Amazonas torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação realizada em 04/11/2013 ao Aviso de Seleção nº 7, de 30 de outubro de 2013, publicado no DOU de 31/10/2013 para Processo de Seleção Simplificada para Professores Substitutos, conforme segue:

Onde se lê:

I.1 - Das Unidades da Capital

Unidade Acadêmica	Departamento	Disciplina	Requisito Mínimo
EEM	Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública	Gestão em Saúde e Enfermagem	Graduação em Enfermagem

Leia-se:

I.1 - Das Unidades da Capital

Unidade Acadêmica	Departamento	Disciplina	Requisito Mínimo
EEM	Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública	Gestão em Saúde e Enfermagem	Graduação em Enfermagem com Especialização

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2013 - SRP

Tornamos público o Resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2013 - Sistema de Registro de Preços, destinado a contratação futura de empresa para coleta de amostras de combustíveis automotivos (gasolina, óleo diesel e etanol), óleos lubrificantes e aditivos nos estados de Alagoas e Sergipe Pernambuco, conforme plano de amostragem elaborado pelo Laboratório de Combustíveis (LAC) do Departamento de Engenharia Química da UFPE. No qual foi julgada a empresa: TRANSPORTADORA OURO BRANCO LTDA, CNPJ nº 04.482.856/0001-00, vencedora do lote ÚNICO no valor de R\$ 872.368,00.

SUZANA MONTENEGRO
Secretária Executiva

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 47/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23101001091201391, publicada no D.O.U de 08/10/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e atividades auxiliares para a Fundação Joaquim Nabuco, pelo prazo de 12 (doze meses) meses. Novo Edital: 06/11/2013 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h30. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa forte Casa Forte - RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YVES GORADESKY
Coordenador-Geral

(SIDECA - 05/11/2013) 344002-34202-2013NE800119

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2013
UASG 154039**

Nº Processo: 23105.066961/2013. DISPENSA Nº 220/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 14756841000138. Contratado: RIBEIRO E COSTA PRESTADORA DE -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Gerais, em caráter emergencial, destinados ao Campus Universitário de Manaus, Fazenda Experimental, e Unidades Acadêmicas e Administrativas, localizadas em Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 17/10/2013 a 14/04/2014. Valor Total: R\$1.736.803,43. Data de Assinatura: 17/10/2013.

(SICON - 05/11/2013)

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**EDITAL Nº 48/2013
MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

DECIMA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1º/2013 PARA OS CURSOS DE FISIOTERAPIA E MEDICINA - CAMPUS CAPITAL

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, no Edital SEsu nº 20, de 21 de dezembro de 2012 e o que estabelece a Resolução nº 005/2009 - CONSEPE e o Edital UFAM nº 046 (CONSOLIDADO), de 04 de janeiro de 2013, torna público os critérios da matrícula institucional dos candidatos classificados no processo seletivo do Sis-

tema de Seleção Unificada - SISU 1º/2013, para ingresso no 2º semestre de 2013, no campus da UFAM localizado no município de Manaus, totalizando 05(CINCO) vagas. Para a realização da matrícula institucional que será efetivada respeitando-se o limite do número de vagas ofertadas, conforme os procedimentos estabelecidos para o preenchimento das mesmas, os candidatos integrantes da DECIMA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA deverão apresentar-se, portando a documentação necessária, no dia, local e horário especificados no Edital Completo, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Divisão de Orientação Acadêmica - DOA/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

1 - DAS VAGAS

1.1 - A Universidade Federal do Amazonas - UFAM, tendo em vista as vagas não ocupadas no acesso aos cursos de graduação do Campus da Cidade de Manaus-AM, através do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC), oferece 03 (três) vagas remanescentes, para o Curso de Medicina, e 02 (duas) vagas para o curso de Fisioterapia com ingresso no segundo semestre de 2013.

2 - DA MATRÍCULA

Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado, integrante da Décima Chamada da Lista de Espera, ou seu procurador legal, nomeado por simples procuração, deverá apresentar-se no dia 12 de novembro de 2013, no horário de 08h00 às 09h00, no Auditório da Faculdade Direito - FD, Setor Norte, Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho.

3 - DO EDITAL COMPLETO

O edital completo estará disponível no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br a partir do dia 04 de novembro de 2013.

Manaus, 4 de novembro de 2013
LUCÍDIO ROCHA SANTOS
Pró-Reitor

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 92/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/10/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Consumo, suprimento de informática cartucho e toner destinados ao Departamento de Materiais da UFAM, conforme especificado e quantificado no Anexo- I termo de referencia deste edital.

ALEX PEDRO PINHEIRO DE SOUZA
Progeico

(SIDECA - 05/11/2013) 154039-00001-2013NE800014

**AVISOS DE RETIFICAÇÕES
EDITAL Nº 46, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em conformidade com a Resolução nº. 024/2012, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEG/CONSEPE) que consolida e ajusta as normas internas relativas ao Processo Seletivo Extramacro (PSEM), torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital nº 046, de 31 de outubro de 2013, publicado no D.O.U, de 06/11/2013 que está sendo retificado o subitem a seguir:

I - ALTERAR no item 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CADA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO, a letra f do subitem 4.1, Transferência Facultativa Externa (TFE) abaixo, que passará a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

f) Declaração (original) de que está regularmente matriculado em disciplina(s), na Instituição de Ensino Superior de origem, no período de inscrição do Processo Seletivo Extramacro;

Leia-se:

f) Declaração (original) de que está regularmente matriculado em disciplina(s), na Instituição de Ensino Superior de origem, no período de inscrição do Processo Seletivo Extramacro ou Declaração de regularidade atualizada comprovando o vínculo do aluno com a Instituição de Ensino Superior de origem;

II - MANTER inalterados os demais itens do Edital.